



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 119/2026

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP/TRT16 nº 8/2026](#), de 06 de janeiro de 2026, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 000002068/2026;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 18, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 20, da IN nº 05/2017 SEGES/ME,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação destinada a avaliar e indicar a solução mais adequada para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo na área de Comunicação Social, abrangendo atividades de jornalismo, assessoria de imprensa, gestão de mídias sociais e design gráfico.

Art. 2º Designar como membros da Equipe de Planejamento os(as) seguintes servidores(as):

I - CÍCERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social, matrícula nº 2242, lotado na Divisão de Assessoria de Comunicação Social, que atuará como Integrante Demandante e Coordenador da Equipe;

II - ROSEMARY ROCHA ARAÚJO, Técnico Judiciário - Administrava, matrícula nº 444, lotada na Divisão de Assessoria de Comunicação Social, que atuará como Integrante Técnico;

III - CRISTOVAM COELHO RODRIGUES, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 2199, lotado na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial, que atuará como integrante administrativo.

Art. 3º Os membros da Equipe de Planejamento deverão atuar de forma conjunta e colaborativa em todas as etapas do planejamento da contratação, cabendo ao Coordenador a condução dos trabalhos, sendo substituído, em seus impedimentos e ausências, pelos demais membros, observada a ordem de designação constante do art. 2º.

Art. 4º Estabelecer o **prazo de 20 (vinte) dias** para elaboração do documento Estudo Técnico Preliminar, a contar da publicação desta Portaria, e o **prazo de 15 (quinze) dias** para elaboração do Termo de Referência, a contar da ciência da aprovação daquele documento.

Art. 5º A contratação deverá observar o alinhamento ao Plano de Contratações Anual 2026 e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT 16ª Região, bem como atender às disposições da Resolução CNJ nº 347/2020, das Resoluções CSJT nºs 310/2021 e 364/2023, dos Atos Regulamentares GP/TRT16 nºs 01/2015, 01 e 02/2023, dos Atos GP/TRT16 de nºs 005 a 010/2023, da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, no que couber, e demais normativos aplicados à espécie.

Art. 6º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, com o início da contratação.

Art. 7º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral do TRT da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 26/03/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1142235** e o código CRC **449FDF5A**.

Referência: Processo SEI nº 000002068/2026

SEI nº 1142235